



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 06/2014

MAURO FREITAS JESUS, vereador pelo PPS na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **INDICA** ao Prefeito Municipal que se digne tomar medidas necessárias para dar cumprimento à Lei 1.41, de 28 de março de 2007, que dispõe sobre a padronização e a manutenção de muros e calçadas e a limpeza de imóveis situados dentro do perímetro urbano do município de Vista Alegre do Alto e dá outras providências, no sentido de evitar o descaso de alguns proprietários de imóveis que deixam as calçadas intransitáveis.

JUSTIFICATIVA

A referida lei dispõe sobre a obrigatoriedade de se construir calçadas nos imóveis que disponham de pavimentação asfáltica, favorecendo a segurança dos pedestres que em muitos casos são obrigados a trafegarem pelas ruas.

Ocorre, entretanto, que não tem havido a aplicação da lei e inúmeros imóveis, inclusive já houve relatos de acidentes com idosos por falta do cumprimento da lei mencionada.

Assim sendo e após várias solicitações de moradores, seria imprescindível que a Administração Pública Municipal não medisse esforços para dar cumprimento a mais este diploma legal, regularizando assim esta questão de segurança dos munícipes.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2014.


MAURO FREITAS JESUS
Vereador PPS



